

REQUERIMENTO N.º /2018
(Do Sr. Aelton Freitas)

Requer a realização de audiência pública para discutir as providencias que deverão ser tomadas, para o ressarcimento aos Municípios pelos serviços prestados às vítimas de acidentes automobilísticos ocorridos em rodovias federais pedagiadas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discussão das providencias que deverão ser tomadas para o ressarcimento aos Municípios, dos serviços prestados às vítimas de acidentes automobilísticos ocorridos em rodovias federais pedagiadas, de acordo com pleito assinado por diversos parlamentares e, protocolado junto à ANTT. Para tanto, solicito que seja convidado a seguinte autoridade, para participar do evento:

- Superintendente da Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária da Agencia Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Sr. LUÍS FERNANDO CASTILHO

JUSTIFICAÇÃO

Os usuários das estradas federais, com o pagamento dos pedágios, passam a ter o direito a serviços de urgência e emergência, todavia, em caso de acidentes nessas mesmas rodovias, pela valorização da vida, advém aos Municípios mais próximos das ocorrências, competência emergencial dos atendimentos hospitalares, remanescendo a essas administrações e prefeituras, todo o custeio das despesas e responsabilidade pelo imediato assessoramento às vítimas .

Entendemos que, com o recebimento dos pagamentos dos pedágios, as concessionárias adquirem plenas condições para reparar os Municípios pelos gastos dispendidos por estes acolhimentos... percebemos ainda, na pior das hipóteses, que essas instituições possuem ao menos, absolutas condições financeiras e capacidade para uma mínima restituição pelos serviços Médico-hospitalares e/ou Ambulatoriais prestados, colaborando assim, com o equilíbrio de prejuízos oriundos da aplicação de medicamentos e utilização de material de Saúde de cada cidade acolhedora, amenizando o prejuízo depreendido.

O enorme fluxo de feridos nas estradas federais faz com que vítimas encaminhadas do local do acidente, para atendimento nos hospitais mais próximos, gerem defasagem nos sistemas de saúde locais, acarretando em instabilidade orçamentária em um setor já tão achacado, e... principalmente, produz a falta e desigualdade no atendimento interno de cidadãos desses Municípios acolhedores. Comumente, orçamentos à saúde dos Municípios, constituem-se de estimativas comedidas e totalmente voltadas para o consumo interno, face o exposto, são justas as reivindicações de retorno financeiro das empresas concessionárias de rodovias federais pelo atendimento hospitalar no SUS de cada Município atingido pelo óbice aqui citado.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres membros da Comissão de Viação e Transportes para aprovação do presente requerimento de audiência pública, a fim de que possa ser esclarecido aos parlamentares desta Casa e à sociedade, o posicionamento do Governo Federal sobre esse assunto, que atinge diretamente centenas de municípios brasileiros.

Sala da Comissão, de março de 2018.

Deputado AELTON FREITAS
PR/MG